

CONVOCAÇÃO AVALIAÇÃO MÉDICA E EXAME TOXICOLÓGICO

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso Público **CPPETI 002/2023**, torna pública a data, horário e local para a realização da **Avaliação Médica e Exame Toxicológico**, ficando convocados os candidatos habilitados no Cargo abaixo, de acordo com os critérios de convocação previstos no Edital:

301 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE (MASCULINO)

IMPORTANTE:

- A) Todos os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na data, local e horário indicados, com antecedência de 30 minutos – **(NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA AO LOCAL APÓS O HORÁRIO);**
- B) Todos os exames e laudos previstos no item 13.02. DA AVALIAÇÃO MÉDICA E EXAME TOXICOLÓGICO deverão ter a data de emissão de até 90 (noventa) dias anteriores à data estabelecida para a entrega, **OU SEJA, A PARTIR DE 18/01/2024**, exceto para o Exame Toxicológico, cuja data de emissão deverá ser de até 30 (trinta) dias anteriores à data estabelecida para a entrega, **OU SEJA, A PARTIR DE 18/03/2024.**
- C) As avaliações serão realizadas por ordem de chegada e com o médico que estiver disponível;
- D) Os candidatos convocados deverão apresentar documento oficial de identificação com foto original, conforme previsto no edital do concurso;
- E) Não haverá concessão de avaliação diferenciada ou possibilidade de adiamento, remarcação ou troca de datas da avaliação por qualquer que seja o motivo alegado.
- F) Poderá haver tempo de espera para os candidatos convocados;
- G) A todos os candidatos, será obrigatória a assinatura da lista de presença;
- H) A listagem de candidatos convocados para a AVALIAÇÃO encontra-se em **ORDEM ALFABÉTICA.**
- I) É obrigatório o fiel cumprimento do quanto estava disposto no edital do concurso o qual replicamos:

ITENS DO EDITAL:

13.02.01 Após a fase anterior, os candidatos aptos serão convocados exclusivamente por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da **Prefeitura da Estância Turística de Itu**, dentro do número de vagas existentes, para participação da Avaliação Médica e Exame Toxicológico, de caráter **Eliminatório** e que faz parte do processo de nomeação.

13.02.02 A realização dos exames solicitados nesta fase será custeada pelos próprios candidatos.

13.02.03 O edital de convocação para esta fase definirá os procedimentos necessários que os candidatos deverão seguir, bem como informará a data, local e horário no qual os mesmos deverão se apresentar, sob pena de exclusão do Concurso Público em caso de inobservância das referidas normas.

13.02.04 O candidato deverá comparecer ao local a ser informado oportunamente para a entrega da documentação portando, obrigatoriamente, em envelopes lacrados, os resultados dos exames solicitados no item **13.02.08**, os quais serão retidos pela Comissão.

13.02.05 O candidato que deixar de entregar quaisquer dos documentos estará automaticamente eliminado do Concurso.

13.02.06 O Exame Médico Pré-Admissional avaliará se o candidato possui as condições físicas necessárias para desempenhar as funções do cargo de **Guarda Civil Municipal 3ª Classe**, sendo o candidato considerado **APTO** ou **INAPTO**.

13.02.07 Os candidatos considerados INAPTOS no Exame Médico Pré-Admissional serão excluídos do Concurso.

13.02.08 Os exames solicitados abaixo serão custeados pelos candidatos:

a) Exames Laboratoriais: Hemograma, Glicemia, VDRL, TGO, TGP, Gama GT, Bilirrubinas Totais e Frações, Uréia, Creatinina, ABO, Fator Rh, Sorologia para Hepatite B e C.

b) Exame Clínico Geral: Apresentar laudo médico contendo Anamnese geral e ocupacional, exame físico geral e específico, sendo avaliados os sistemas: vascular, linfático, osteomuscular, cardio-respiratório, digestivo, pele e anexos, genito-urinário, neurológico, endócrino, cabeça/pescoço e órgãos do sentido.

c) Avaliação oftalmológica: Apresentar laudo médico contendo a Escala de SNELL EN na acuidade visual:

- I. Sem Correção: serão considerados aptos os candidatos com visão mínima de 0,7 (zero vírgula sete) grau em cada olho separadamente ou apresentar visão 1,0 (um) em um olho e no outro no mínimo 0,5 (meio);
- II. Com correção: serão considerados aptos os candidatos com visão igual a 1,0 (um) em cada olho separadamente com a correção máxima de 1,50 (um e meio) dioptrias esférica ou cilíndrica.

d) Avaliação otorrinolaringológica: Apresentar laudo médico contendo avaliação de cerúmen que impossibilita a visualização do conduto auditivo externo e da membrana timpânica. Otites externas. Otites médias agudas, crônicas e mastoidites. Perda auditiva e/ou zumbido que dificulte o exercício da função de Guarda Civil Municipal 3ª Classe. Distúrbios de equilíbrio. Cicatrizes de cirurgias otológicas que acarretem perdas auditivas. Deformidades nasais congênitas ou adquiridas, destruição do esqueleto nasal, desvio septal. Rinopatias e rinosinusopatias, Amidalites crônicas. Patologias da laringe (inflamatórias, infecciosas, tumorais, degenerativas, congênitas, pós-traumáticas). Surdo-mudez e tartamudez. Deformidades congênitas ou adquiridas da região palato-faríngea. Tumores benignos/malignos deste sistema; qualquer patologia que impeça seu desempenho, mesmo que parcial.

e) Avaliação osteomuscular: Apresentar laudo médico contendo a avaliação dos limites mínimos de motilidade; alterações da coluna cervical, torácica e lombo-sacra.

- I. Serão considerados limites mínimos da motilidade da extremidade superior: Ombros= elevação para diante a 90 (noventa) graus. Abdução a 90 (noventa) graus Cotovelos= flexão a 100 (cem) graus. Extensão a 15 (quinze) graus Punhos= alcance total a 15 (quinze) graus Mãos= supinação/pronação a 90 (noventa) graus Dedos= formação de pinça digital
- II. Serão considerados limites mínimos da motilidade da extremidade inferior: Coxo-femoral= flexão a 90 (noventa) graus. Extensão a 10 (dez) graus Joelhos= extensão total. Flexão a 90 (noventa) graus Tornozelos= dorsiflexão a 10 (dez) graus. Flexão plantar a 10 (dez) graus

f) Exame Toxicológico:

- I. deverão ser do tipo de “larga janela de detecção”, que acusam uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverão apresentar resultados negativos para um período mínimo de 60 (sessenta) dias;
- II. deverão ser realizados em laboratório especializado, a partir de amostra de materiais biológicos (cabelos ou pelos) doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento dos resultados e estabelecimento de contra-prova;
- III. em caso de resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas, o candidato será considerado INAPTO;
- IV. o resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à Junta Médica da Prefeitura Estância Turística de Itu, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente.

13.02.09 Todos os exames e laudos previstos no item 13.02. deverão ter a data de emissão de até 90 (noventa) dias anteriores à data estabelecida para a entrega, exceto para o exame Toxicológico, cuja data de emissão deverá ser de até 30 (trinta) dias anteriores à data estabelecida para a entrega.

OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEREM PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E EXAME TOXICOLÓGICO NA DATA E HORÁRIO DESCRITOS NESTA CONVOCAÇÃO, SERÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADOS DO CONCURSO PÚBLICO.

CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E EXAME TOXICOLÓGICO

Data: 17/04/2024 (QUARTA-FEIRA) HORÁRIO: 08H00MIN

(NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA AO LOCAL APÓS O HORÁRIO)

Endereço: AVENDIDA PRUDENTE DE MORAES, 875, JARDIM DO ESTÁDIO, ITU/SP CEP.: 13.303-300 (BASE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU).

301 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE (MASCULINO)		
Inscrição	Candidato	Data Nasc
0367	ALEX ARRUDA DE SALES	11/10/1982

Itu, 03 de abril de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Itu